DECRETO Nº 5.544, DE 17 DE JULHO DE 2020

Transfere recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica. – Lei 2.929/2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos ao Departamento de Higiene e Saúde, de conformidade com a Lei nº 2.929, de 17 de julho de 2020, os recursos provindos do Apoio Financeiro aos Entes Federados no valor total de R$ 318.840,38 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), que serão repassados ao Município em 04 (quatro) parcelas e destinados à Saúde, conforme a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de julho de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
22 JUL 2020
Recebido